

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 (20 DE JULHO DE 2022)

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA, e do art. 46 do Regulamento Eleitoral 2022.

Considerando a divergência entre o artigo 14 parágrafo único, que define o período de campanha eleitoral do dia da homologação das chapas até o dia anterior das eleições, e Anexo I (Calendário Eleitoral – Ano de 2022), que define o período de campanha eleitoral do dia da homologação das chapas até o dia 1º/10/2022, ambos do Regulamento Eleitoral, e tendo em vista que as votações das Eleições 2022 se iniciarão no dia 05 de outubro de 2022 a Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2022, em obediência ao disposto no art. 46 do Regulamento Eleitoral 2022, resolve:

- definir como data de encerramento para o período de campanha eleitoral o dia 04 de outubro de 2022.

Edi Maria Marcon Travessini

Jorge Márcio da Silva Mafra Filho

Sandra Regina Yaginuma

Jether Abrantes de Lacerda

Dalva Maria Queiroz Amaral